

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



C.P.L.
Fls. 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
(bens e serviços exceto TI)

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela demanda:

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

E-mail:

pium.saude@gmail.com

Telefone:

(63) 3368-1228

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS PARA LIMPEZA DA LAVANDEIRA E CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR DE PIUM-TO.

Tipo de Objeto:

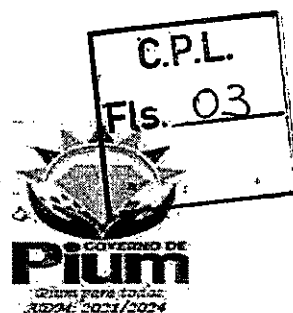
- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ()
SIM () NÃO
☐ Concorrência
☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)
☒ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021)



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Item previsto no PAC: <u>2024</u> (ano): ☒ Sim - <u>11</u> item SGP da Secretaria ☐ Não previsto
Fonte de recursos para atendimento da demanda dotação: 004.0020.10.302.0013.2094/ elemento de despesa: 339030/ fonte de recurso 1.701/DC 378
Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 57.778,75 Fonte: PESQUISA DE MERCADO
Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 57.778,75
Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:
Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:
Data estimada de disponibilização do bem/serviço:
Critério de sustentabilidade: ☒ Sim ☐ Não Verificou-se que há necessidade de medidas sustentáveis e que estejam de acordo com as instruções normativas de descritas SGT-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.
Critério de acessibilidade: ☒ Sim ☐ Não
Grau de prioridade: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /Identificação da necessidade: O presente documento de formalização se dá através da necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS PARA LIMPEZA DA LAVANDEIRA E CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR DE PIUM-TO. Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade: Considerando que a limpeza e higienização especificamente hospitalar são fundamentais ao ambiente no combate de agentes infectantes e causadores de doenças, requerendo assim, os ambientes de saúde supracitados, técnicas e produtos de limpeza específicos, cumulado a necessidade de zelar-se pela segurança dos pacientes e profissionais, evitando potenciais contaminadores pelo uso correto dos produtos necessários a manutenção da higienização hospitalar, segundo inclusive protocolos sanitários, bem como que utilização dos produtos adequados, especificamente destinados a higienização e limpeza hospitalar contribuem para o controle de proliferação de microorganismos causadores de doença e de contaminação cruzada, o que assegura assim o bem estar dos que prestam e utilizam dos serviços de saúde. As quantidades utilizadas mensalmente são correspondentes a utilização dos produtos diariamente para desinfecção e higienização dos leitos, centro cirurgico e demais ambientes do hospital, bem como da troca diária de roupa hospitalar de todos os leitos, alguns mais de uma vez ao dia, bem como campos cirúrgicos a cada cirurgia efetuada.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43



Demanda inédita na Administração? () SIM (X) NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

() SIM (X) NÃO

Responsáveis pela demanda – Secretaria Municipal Saúde

Titular: NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Pium-TO, 14 de maio de 2024

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde